



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO 12/2024
PROCESSO 23163.000412.2025-49

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no Art. 6º, LIX, da Lei 14.133/2021 e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **12/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico 46/2023**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Orbenk Administração E Serviços LTDA.**, CNPJ n.º **79.283.065/0001-41**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva do Trabalho firmada entre o **SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S**, CNPJ n.º **87.078.325/0001-75**, e o **SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL**, CNPJ n.º **94.702.487/0001-06**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 08 de janeiro de 2025 sob o nº **RS000024/2025**, que gerou um reajuste de **7,31% (sete vírgula trinta e um por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação dos serviços gerais, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a **01 de janeiro de 2025**, data-base do fato gerador.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 8.964,21 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025;
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletivas de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 230.355,03 (duzentos e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

2ª REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 12/2024						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Data	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jan	CCT RS000024/2025	R\$61.816,17	R\$ 66.262,20	30	R\$ 4.446,03
2025	Fev	Benefício Social Familiar	R\$ 61.816,17	R\$ 66.334,35	30	R\$ 4.518,18
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 8.964,21
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Mar		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Abr		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Mai		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Jun		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Jul		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Ago		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18

2025	Set		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Out		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Nov		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2025	Dez		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Jan		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Fev		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Mar		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Abr		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Mai		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Jun		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Jul		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Ago		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Set		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Out		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Nov		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2026	Dez		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Jan		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Fev		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Mar		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Abr		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Mai		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Jun		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Jul		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Ago		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Set		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Out		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Nov		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2027	Dez		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Jan		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Fev		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Mar		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Abr		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Mai		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Jun		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Jul		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Ago		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Set		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Out		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Nov		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2028	Dez		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2029	Jan		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2029	Fev		R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
2029	Mar	Fim da vigência em 31/03/2029	R\$ 61.816,17	R\$ 6 6.334,35	30	R\$ 4.518,18
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$221.390,82
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$230.355,03
E. Percentual de Repactuação do Contrato (%)						7,31

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Março de 2029**, data-base do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão

de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23163.000412.2025-49.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet *(em substituição)*
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2025 15:46:26.
- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 26/02/2025 16:19:15.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN, em 27/02/2025 09:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332102

Código de Autenticação: 52cb659cbb

